

Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

Informação SEDUC 2136502

Processo: 03079/2025

Assunto: Autorização de Evento Externo

- 1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação do servidor **Jônathas Seixas de Oliveira**, matrícula 2412, coordenador de Multimeios, no evento "**14º Redes We Gov**", promovido pela empresa WeGov Treinamento para Gestão Pública, CNPJ: 21.922.841/0001-26 (2122423).
- 2. O treinamento será realizado nos dias **29 e 30 de abril de 2025, em período integral, na modalidade presencial, em Florianópolis/SC,** com carga horária total de **16 horas** (2136437).
- 2.1 Embora não tenha sido observado o prazo mínino de 45 (quarenta e cinco) dias úteis estipulados pela Instrução Normativa n.º 35/2015, a unidade demandante solicitou a reconsideração do indeferimento do pedido, conforme Despacho 2128532:

"Destacamos que este evento inclui a premiação Social Media Gov, na qual o CNJ concorre em diversas categorias por sua atuação de excelência na esfera digital, tornando imprescindível a presença de ao menos um representante da equipe envolvida. Adicionalmente, ressaltamos que o pedido foi formulado com mais de 50 dias corridos de antecedência e que não havíamos observado o fato de que o prazo necessário era contabilizado em dias úteis. Tomamos ciência dos normativos vigentes e compreendemos os desafios operacionais da Seção de Educação Corporativa, portanto, assumimos o compromisso de que futuras solicitações serão formuladas com a devida antecedência, garantindo tempo hábil para análise e tramitação".

3. Em relação à **necessidade de capacitação**, ou ao problema que se pretende solucionar com esta ação de capacitação, a Unidade Demandante argumenta (2122423, item 1):

"A necessidade de capacitação surge da importância de aprimorar o uso das redes sociais e tecnologias de informação e comunicação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando a melhoria do atendimento ao cidadão e a promoção da transparência em suas ações".

- 4 . Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN n.º 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2025 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional PPI 2024/2025 (1750041).
- 4.1 Quanto à **pesquisa de mercado**, a Unidade Demandante não identificou propostas similares (2122423, item 5):

"Por se tratar de uma conferência, evento singular, não haverá outras propostas comerciais".

4.2 Sobre a **natureza singular** da capacitação, a Unidade Demandante afirma (2122423, item 7):

"O evento 14º Redes WeGov é único no sentido de que não há outra conferência do tipo voltado aos assessores de comunicação com atuação no cenário nacional. Dessa forma, pode ser considerado uma ação de capacitação singular".

4.3 Quanto à **notória especialização** dos instrutores e da empresa promotora do evento, a Unidade Demandante justifica (2122423, item 9):

"O evento é pioneiro na discussão sobre como os órgãos públicos podem usar as redes sociais para ficar mais próximos dos cidadãos. Diversos órgãos públicos e as gigantes da tecnologia estarão presentes no 13º Redes WeGov, como assessores de comunicação do TJBA, TJSC, BN3, R2Oh, Prefeitura de Florianópolis, TJCE, TRT-2 e CNJ".

4.4 No que diz respeito à possibilidade de participação remota no evento, a unidade demandante esclarece (2122423, item 6):

"O evento ocorrerá apenas presencialmente na cidade de Florianópolis/SC".

- 5 . Informa-se, adicionalmente, que conforme a solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (2122423), o servidor não estará de férias ou licença capacitação no período do evento nem participou, nos últimos seis meses, de capacitação similar custeada pelo CNJ, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015.
 - 6. A Unidade Demandante explana que (2122423, item 8):

"O evento 14º Redes WeGov é uma conferência anual que começou em 2012. É voltado para servidores públicos e estudiosos do governo que vem as redes sociais e as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas essenciais para melhorar o atendimento e a interação com o cidadão, promovendo a transparência no governo. Já foram capacitados mais de 1000 "Social Media Gov's" (termo cunhado pela WeGov para os especialistas em comunicação no setor público)".

7. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização deste Conselho (1512146), a Unidades Demandante enumera as seguintes **atribuições que serão impactadas com a realização da ação de capacitação** (2122423, item 4):

"Como Coordenador de Multimeios, o evento impactará as seguintes atribuições:

Prestar apoio às áreas responsáveis pelo Portal e Redes Social do CNJ, para a produção de leiautes, peças publicitárias, vídeos, criação de conceitos e campanhas e demais necessidades;

Coordenação de atividades relacionadas ao aprimoramento do Portal e Redes Sociais do CNJ;

Gestão de conteúdo produzidos para Portal, Redes e demais ferramentas de comunicação social do CNJ".

- 8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos do servidor, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6° , IN n° 35/2015 (1029796).
- 9 . Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências GESTCOM (2136454), o conteúdo do treinamento abarca as **lacunas** de competência da unidade do servidor (SCS): Inovação: Propor inovações teóricas, procedimentais e/ou tecnológicas, considerando as necessidades da unidade/Organização e obedecendo às normas vigentes; **Produção de Conteúdo:** Produzir notícias, avisos de pautas, releases e publicações para fornecimento de informações ao público em geral, interno e externo, na intranet, portal, revistas e demais instrumentos de comunicação, utilizando a ferramenta que o órgão dispõe; **Parcerias Forma Ética e Eficiente:** Identificar, interagir com e manter parcerias com outros órgãos públicos, sociedade civil, segmento empresarial e outras organizações, de forma ética e eficiente, com a finalidade de alcançar os

objetivos estratégicos da organização; Criação de informações para os Veículos de Comunicação Oficiais: Criar as informações que serão publicadas nos veículos de comunicação institucional, de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação; Elaborar produtos de comunicação: Elaborar conceitos, marcas, peças e outros produtos de comunicação de acordo com a demanda da instituição; Gerenciar as informações dos Veículos de Comunicação Oficiais: Gerenciar e avaliar as informações publicadas nos veículos de comunicação institucional de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação; entre outros.

- 9.1 Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional PPI 2024/2025 (1750041) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.
- 10. O Doc. SEI nº 2136430 apresenta a lista de palestrantes e mini currículos.
- 11. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 Serviço de Seleção e Treinamento e o valor total do investimento é de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta (2136437).
- 12. O valor negociado para o CNJ ficou **de acordo** do valor do mesmo evento, cobrado pela empresa, em relação a outras instituições, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado					
Órgão	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
CNJ	R\$ 2.350,00	1	Presencial	16h	R\$ 2.350,00
Mesmo evento ofertado a outras instituições - comparação de preços (2136424)					
Instituição	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
Assembleia Legislativa de Pernambuco	R\$ 7.050,00	3	Presencial	16h	R\$ 2.350,00
Município de Caxias do Sul	R\$ 2.350,00	1	Presencial	16h	R\$ 2.350,00
Fundação Cultural Exército Brasileiro	R\$ 4.700,00	2	Presencial	16h	R\$ 2.350,00

- 13. Foram anexados o Contrato Social (2136420), bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa (2136421).
- 14. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de uma vaga integrante do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendidas nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.
- 15. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 -

SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

16. Por fim, cumpre salientar que a Nota de Empenho substituirá o termo de contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como cartacontrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (**Grifo nosso**):

- I dispensa de licitação em razão de valor;
- Il -compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Grifo nosso).
- 17. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.
- 18. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, referente à participação do coordenador de Multimeios no referido evento.
- 19. Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Daniela Rodrigues Nunes do Nascimento

Chefe da Seção de Educação Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RODRIGUES NUNES DO NASCIMENTO**, **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 21/03/2025, às 17:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2136502** e o código CRC **FE1A20AD**.

03079/2025 2136502v22